



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



## PORTARIA Nº 2486/2020

**SÚMULA:** Institui o CAF (Comitê de Apoio Financeiro) com vistas a apoiar tecnicamente, fornecendo informações que auxiliarão a tomada de decisão do chefe do executivo:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONSIDERANDO que as projeções econômicas e financeiras apontam para uma severa crise mundial e local, diante dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO os cenários fiscais adversos no âmbito da Administração pública nacional decorrentes da referida pandemia, impactando diretamente o orçamento do Município;

CONSIDERANDO, Disposto no art. 22 do Decreto nº 1410/2020, que dispõe sobre as medidas a serem implementadas e cumpridas em virtude do Decreto nº 1409 de Calamidade Pública para fins de enfrentamento da Pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade contínua de acompanhamento e redução das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

CONSIDERANDO que a brutal redução dos repasses de recursos compromete a receita do Município obrigando-o a tomar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

1º - Nomear os servidores abaixo relacionados a integrarem o CAF (Comitê de Apoio Financeiro), os quais fornecerão informações técnicas com vistas a auxiliar a tomada de decisão do chefe do executivo, a título de medidas possivelmente necessárias em decorrência da atual pandemia de COVID-19 e seus impactos econômicos:

ELIZANGELA APDA. DE FREITAS DE ALMEIDA	Secretaria de Administração
ALCIDES FERREIRA	Secretaria de Planejamento
JOSÉ SIDNEY GREMES	Secretaria de Fazenda
MARCELO RODRIGUES DE LIMA	Secretaria de Fazenda



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**2º** - Deverão realizar estudo técnico com levantamento estimativo da arrecadação e análise de possíveis contingenciamentos de despesas, exceto despesas de pessoal os quais serão levantados e expostos pelo CAD (Comitê de Apoio às Despesas).

**3º** - Este Comitê fica autorizado a solicitar as informações necessárias à qualquer agente detentor destas para a realização dos trabalhos, os quais deverão fornece-las em prazo máximo de 24 horas.

**4º** - Será emitido parecer técnico sem vínculo decisório.

**5º** - Outras medidas serão regulamentas por Regimento Interno a ser aprovado em reunião inaugural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2020.

**WALTER VOLPATO**  
**Prefeito Municipal**